

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 266, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Jaçaná/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, e autorizado pelo orçamento municipal;

**D e c r e t a:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 340/2021, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.000,000 (cento e quarenta e nove mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaçaná/RN, conforme especificações contidas na **tabela I**, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na **tabela II** em anexo, conforme previsão legal do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 01 de fevereiro de 2022.

**Uady Antônio de Farias**

Prefeito do Município de Jaçaná/RN

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EO PROJETO/ATIVIDADEORA SUPLEMENTADOS COM SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESA.**

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>03.100 - Secretaria Mun. de Administração e Planejamento</b>
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2063 – Manter as Ações do Setor de Arquivamento, Patrimônio e Almoarifado</b>
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor/Dotação	R\$ 41.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 41.000,00</b>

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>05.100 – Secretaria Mun. de Agric. Meio Amb. e Defesa Civil</b>
Função	20 – Agricultura
Subfunção	605 – Abastecimento
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2009 – Manutenção das Ações da Sec. de Agricultura Meio Ambiente e Defesa Civil</b>
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Valor/Dotação	R\$ 17.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.101– Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2039 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>09.100 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura</b>
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	452 – Serviços Urbanos
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2049 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura</b>
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Valor/Dotação	R\$ 12.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>10.100 - Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos</b>
Função	25 – Energia
Subfunção	752 – Energia Elétrica

<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2064 – Manutenção das Ações do Sistema de Iluminação Pública, Inclusive sua Revitalização</b>
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor/Dotação	R\$ 60.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>13.100 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 – Desporto Comunitário
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2048 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Valor/Dotação	R\$ 18.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>

<b>Total Suplementado</b>	<b>R\$ 149.000,00</b>
---------------------------	-----------------------

Jaçanã/RN, 01 de fevereiro de 2022

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE QUE SERVIRÃO DE FONTE DE ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>03.100 - Secretaria Mun. de Administração e Planejamento</b>
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>
Elemento	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
Elemento	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 41.000,00</b>

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>05.100 – Secretaria Mun. de Agric. Meio Amb. e Defesa Civil</b>
Função	20 – Agricultura
Subfunção	122 – Administração Geral
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2009 – Manutenção das Ações da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Civil</b>
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 15.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.101 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2039 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>09.100 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura</b>
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	452 – Serviços Urbanos
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2049 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura</b>
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 6.000,00
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Valor/Dotação	R\$ 6.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>10.100 - Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos</b>
Função	15 – Urbanismo

Subfunção	452 – Serviços Urbanos
Projeto/Atividade	2114 – Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Pública
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor/Dotação	R\$ 60.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

Unid. Orçamentária	13.100 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 – Desporto Comunitário
Projeto/Atividade	2048 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor/Dotação	R\$ 13.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>

<b>Total da Redução</b>	<b>R\$ 149.000,00</b>
-------------------------	-----------------------

Jaçaná/RN, 01 de fevereiro de 2022.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito do Município de Jaçaná/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**6A39BB46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/04/2022. Edição 2753  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>